



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2.025

JUSTIFICATIVA

ENIO PADOVANI JÚNIOR

Coordenador do Departamento de Administração

Matrícula nº 35

Câmara da Estância Turística de Salto

2.025



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Processo Administrativo nº 42/2.025

Objeto: Contratação de empresa especializada para reparos na fachada e revisão completa da rede elétrica do prédio da Câmara da Estância Turística de Salto.

JUSTIFICATIVA

I – Relatório

O presente expediente versa sobre processo administrativo destinado à contratação de empresa especializada para execução de serviços de reparos na fachada e revisão completa da rede elétrica do prédio da Câmara Municipal da Estância Turística de Salto.

A fachada do edifício encontra-se deteriorada em razão da ação do tempo, apresentando desgaste estético e comprometimento funcional em sua estrutura externa, demandando a substituição de letreiros e a recuperação de elementos danificados.

Paralelamente, a rede elétrica do prédio necessita de revisão integral, abrangendo a verificação das instalações existentes, substituição de fiações e componentes obsoletos, revisão das luminárias, adequações técnicas e a instalação de nova rede dedicada ao sistema de nobreak que alimenta os equipamentos da TV Câmara, garantindo a segurança e a continuidade das atividades institucionais.

A ausência de tais providências pode ocasionar falhas elétricas, riscos à segurança dos usuários e servidores, interrupções de atividades administrativas e de comunicação social, além de comprometer a conservação do patrimônio público.

Assim, revela-se imprescindível a contratação dos serviços, a fim de assegurar a integridade do edifício, a preservação do patrimônio, a segurança elétrica e a plena funcionalidade das atividades da Casa Legislativa.



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Nos termos do artigo 22 e seguintes do Ato da Mesa nº 06/2023, incumbe ao Departamento de Administração dar início ao procedimento administrativo correspondente, incluindo a fase interna da contratação, ainda que sob a modalidade de dispensa ou inexigibilidade, conforme o caso.

II – Estudo Técnico Preliminar (ETP) / Termo de Referência

Considerando que os serviços de reparos na fachada e de revisão da rede elétrica configuram contratação de natureza comum, facultativa se mostra a elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP), nos termos do artigo 63, inciso I, do Ato da Mesa nº 06/2023.

Não obstante, os elementos essenciais encontram-se contemplados nos documentos que integram este processo, incluindo:

- a descrição da necessidade da contratação;
- a descrição dos serviços a serem contratados;
- o valor aproximado da contratação;
- a justificativa da não divisão do objeto;
- o posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação.

O Termo de Referência anexo detalha os serviços a serem executados, incluindo: reparos na fachada e substituição de letreiros; revisão e substituição de itens defeituosos e/ou inoperantes da rede elétrica, tais como luminárias, reatores etc.; e instalação de infraestrutura elétrica adicional para sistemas essenciais como o nobreak.

III – Pesquisa de Mercado



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Em conformidade com o disposto na legislação vigente, foi realizada pesquisa de mercado junto a empresas especializadas em manutenção predial e elétrica, visando identificar os preços médios e as condições praticadas para serviços de mesma natureza.

A pesquisa permitiu verificar que os valores apresentados estão compatíveis com o mercado local e regional, assegurando a economicidade da contratação e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

IV – Da Pesquisa de Preços

Com vistas a garantir a economicidade e a transparência, os preços foram cotejados e avaliados em função da abrangência dos serviços, da metodologia empregada (materiais, equipamentos e mão de obra qualificada) e do custo final da contratação.

Ainda que haja variação conforme a complexidade das adequações, os orçamentos anexos refletem as condições reais praticadas pelo mercado, permitindo à Administração selecionar a proposta mais vantajosa.

V – Dotação Orçamentária

AÇÃO – 2079 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
3390 – DESPESAS CORRENTES/OUTRAS DESPESAS CORRENTES/APLICAÇÃO
DIRETA
33.90.39.16 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis – Ficha 14

p
Nosso Código: 20.283.102 – Reparos Prediais

VI – Conclusão



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Diante do exposto, recomenda-se a contratação de empresa especializada para a execução de reparos na fachada e revisão completa da rede elétrica do prédio da Câmara Municipal da Estância Turística de Salto, com a finalidade de assegurar a preservação do patrimônio público, a segurança dos usuários e servidores e a regularidade das atividades institucionais.

Encaminha-se o presente processo à Coordenadoria de Licitação para a adoção das providências legais cabíveis, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Ato da Mesa nº 06/2023.

Estância Turística de Salto, 03 de setembro de 2025

Enio Padovani Júnior
Coordenador do Departamento de Administração